

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIV

FAXINAL, 12 de dezembro, de 2024

EDIÇÃO 1.597/2024

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente conforme previsto no inciso IV do art. 71 da lei 14.133/2021, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – Homologar e Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo Nº 167/2024
:
b) Licitação Nº 32/2024
:
c) Modalidade Dispensa
:
d) Data 12/12/2024
Homologação :
e) Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA PARA AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO NOS DIAS 12,13,14 E 15 DE DEZEMBRO
Homologado :

FORNECEDOR: STOP SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - CNPJ: 33.596.251/0001-30

Valor Total do Fornecedor: 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, COM HOMENS E MULHERES, DEVIDAMENTE	DIÁRIA	240	R\$ 200,00	R\$ 48.000,00

UNIFORMIZADOS, INSTRUÍDOS PARA OS CUIDADOS DE RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO; BEM COMO SUPORTE TÁTICO PARA MELHOR DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, DENTRO DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EVENTO, NOS DIAS 12 A 15 DE DEZEMBRO DE 2024. SENDO 60 SEGURANÇAS POR DIA				
---	--	--	--	--

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 12 de dezembro de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 32/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA PARA AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO NOS DIAS 12.13.14 E 15 DE DEZEMBRO

FORNECEDOR: STOP SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA
CNPJ: 33.596.251/0001-30

O valor máximo estimado sem reajuste proposto é de 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

RATIFICO nos termos do artigo 75 inciso VIII da lei 14.133/2021, em conformidade com o processo administrativo nº 167/2024

Faxinal, 12 de dezembro de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa Nº 32/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: STOP SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA
CNPJNº: 33.596.251/0001-30
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA PARA AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO NOS DIAS 12.13.14 E 15 DE DEZEMBRO
Valor Máximo Estimado: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2024
PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 90 dias (três meses), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 12 de dezembro de 2024

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS
HUMANOS****DECRETO Nº 12.158/2024**

SÚMULA: Exonera servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar a pedido **MARCELO VINICIUS BARBEIRO FOLEIS**, inscrito no CPF: 049.300.339-85 e RG: 9.081.015-4 SSP/PR, do cargo comissionado de **DIVISÃO DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS, SÍMBOLO CC-02**, no dia 12/12/2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 12 de Dezembro de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal